A P O S T I L A

DELIBERAÇÃO Nº 483 DE 15 DE JULHO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o JAPUIBA FUTEBOL CLUBE com sede em Japuíba 2º distrito dêste Município.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 1971

Juvelino Netto Filho - Presidente.